



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Reitoria	Emmanuel Zagury Tourinho
Vice-Reitoria	Gilmar Pereira da Silva
Pró-Reitoria de Administração	João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal	Karla Andreza D. Pinheiro de Miranda
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	Edmar Tavares da Costa
Pró-Reitoria de Extensão	Nelson Jose de Souza Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Rômulo Simões Angélica
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Raquel Trindade Borges
Pró-Reitoria de Relações Internacionais	Horácio Schneider
Auditoria Interna	Ângela Maria Rodrigues Santos
Prefeitura	Eliomar Azevedo do Carmo
Procuradoria Geral	Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade



# AUDITORIA INTERNA

**Coordenadora Geral da Auditoria**

Angela Maria Rodrigues Santos

**Coordenadora Adjunta da Auditoria**

Sônia Maria Pereira Rabelo

**Assessor da AUDIN**

Edson da Rocha Frazão

**Secretária Executiva**

Jéssica Valéria Lima

**Auditor Membro**

Elinete de Lima Pinheiro

**Auditor Membro**

Idemar Rodrigues Ferreira

**Auditor**

Alessandro R. S. Magalhães

**Auditor**

Líliá Nazaré Limão B. de Oliveira Góes

**Auditor**

Clara Nazaré Souza da Silva

**Auditor Membro**

Celso Maia de Souza

## **APRESENTAÇÃO**

As atividades da Auditoria Interna da UFPA (AUDIN) são implementadas sob a ótica do planejamento, gestão transparente, democrática e comprometida os princípios republicanos nacionais. Para isso emprega esforços para alcançar resultados relevantes para cumprimento da missão institucional da Universidade Federal do Pará.

O esforço para construção coletiva do planejamento da AUDIN da UFPA ocorreu sob a égide do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2016-2025 da Universidade Federal do Pará – UFPA. Não houve um momento específico para sua elaboração, mas ocorreu concomitante às realizações de outras atividades, uma vez que a dimensão da Instituição se encontra sempre em ampliação contrastando com a reduzida equipe da Auditoria. Nessa perspectiva, o Plano de Desenvolvimento da AUDIN apoia-se no planejamento-processo, permitindo encontrar e utilizar formas de detectar problemas, aproveitar os pontos fortes e agir pró-ativamente.

O planejamento aqui adota o sentido de processo aberto, diálogo constante e receptivo às mudanças – para tal, o monitoramento e o acompanhamento periódico dos processos e resultados das ações institucionais são indispensáveis. Assim, a AUDIN trabalha para tornar o resultado do planejamento uma cultura de gestão dos procedimentos, recursos orçamentários sempre na perspectiva estratégica, tática e operacional.

Dessa feita, o presente Plano em construção é um instrumento de apoio ao gerenciamento estratégico que procura superar o improviso com adoção de ações de supervisão e controle a fim de apoiar as ações de racionalidade e transparência da administração pública. Finalmente sua apresentação, em forma de documento, foi resultante de um conjunto de ações participativas entre os sujeitos que integram a Auditoria Interna da UFPA.

Neste PDU estão inseridas as metas para os anos de 2017-2019, disponibilizando para esta Unidade um instrumento de gestão contínuo. Ressalta-se que quando se traça metas sabe-se de antemão que talvez não se alcance todas as previsões, no entanto, constitui-se um desafio para todos e um caminho a ser percorrido em busca de resultados e soluções.

Belém (PA), 18 de setembro de 2017.



Angela Maria Rodrigues Santos  
**Coordenadora Geral da Auditoria**

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>p.05</b>
<b>1. Histórico.....</b>	<b>p.06</b>
<b>2. Organização Administrativa.....</b>	<b>p.9</b>
<b>3. Infraestrutura Física.....</b>	<b>p.10</b>
<b>4. Perfil do Corpo Técnico.....</b>	<b>p.11</b>
<b>5. Planejamento Estratégico.....</b>	<b>p.14</b>
a. Missão.....	p.14
b. Visão.....	p.14
c. Princípios.....	p.15
<b>6. Objetivos Estratégicos.....</b>	<b>p.16</b>
<b>7. Gestão do Plano.....</b>	<b>p.18</b>
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>p.19</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>p.Erro! Indicador</b>

não definido.

# INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento da AUDIN foi elaborado com base nas diretrizes gerais do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da UFPA 2017 a 2019. A metodologia adotada para sua construção baseia-se no consultivismo e a participação democrática, uma vez que se procurou ouvir todos os sujeitos envolvidos na tomada de decisões e no direcionamento dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Justifica-se essa opção metodológica uma vez que dessa feita é possível estimular as proposições dos técnicos e auditores, possibilitando, também a democratização das relações de trabalho além de universalizar as ações de controle e supervisão de forma eficaz.

O PDU da AUDIN não pretende apenas a atender as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de Controle Geral da União (CGU), mas ampliar sua ação para facilitar o cumprimento da missão da UFPA, atendendo a política desse novo período de gestão, sempre respeitando a diversidade cultural e territorial do Pará e o compromisso com a gerência dos recursos públicos de forma eficaz e transparente e assim fortalecer os mecanismos de gestão, comunicação, informação e avaliação institucionais tão importantes para a implementação do planejamento em todos os níveis da administração pública respeitando-se o modelo multicampi da UFPA.

O referido plano foi desenvolvido com base nos modelos sugeridos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-PROPLAN, com as devidas adequações necessárias para que esteja de acordo com as características desta Unidade. Para isso, propõem ações, a partir de uma avaliação crítica do ambiente organizacional, além da operacionalização das ações institucionais. Esse conjunto de fatores gerou a escolha e definição dos objetivos estratégicos e indicadores de resultados. Nesse sentido foram definidos a missão, visão, princípios e objetivos estratégicos.

## **1. Histórico**

A Universidade Federal do Pará foi criada pela Lei nº 3.191, de 02 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Já a Auditoria Interna da Universidade Federal do Pará (AUDIN) foi instituída, em 2001, como Unidade Institucional vinculada ao Gabinete do Reitor, em 2008, foi implantada e vinculada ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), como determinado no art. 14 do Decreto nº 3.591/2000.

A gênese da Auditoria Interna tem como marco inicial a segunda metade dos anos de 1980 – elaboração de projeto de criação e implantação de uma Unidade de Controle Interno em decorrência foi instituída na Universidade Federal do Pará a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CONIN), vinculada ao Gabinete do Reitor.

O Reitor Prof. Dr. Daniel Queima Coelho de Souza, em 1986, solicitou a Sra. Suely Noronha Fraiha, Diretora do Departamento de Finanças – DEFIN, para sondar na entidade, profissionais dispostos a elaborar projeto de criação e implantação de uma Unidade de Controle Interno.

Tendo como indicação da Diretora de Finanças, a Portaria nº 0278/1986-Reitoria, instituiu a Comissão com os seguintes servidores: Idemar Rodrigues, cargo Contador, lotado no então Departamento de Administração e Patrimônio – DEPAD, a servidora Yeda Xerfan, cargo Administrador, com experiência na área de pessoal, pois havia sido dirigente dessa Unidade Administrativa, as professoras: Calcedônia Leitão Evangelista e Heloisa Maria Valente da Silva, que eram docentes do curso de Administração, do então Centro Sócio-Econômico – CSE, atualmente Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA.

Algumas consultas então foram feitas às Universidades, com o objetivo de buscar informações sobre o processo de criação e implantação. Dessas consultas apenas a Universidade Federal de Mato Grosso respondeu que possuía a Unidade Controle Interno, que foi criado em 1983. Tivemos conhecimento também, que em 1986 a Fundação Universidade de Brasília também instituiu sua Unidade de Auditoria Interna.

Naquela altura, ainda não havia uma definição sobre a nomenclatura mais adequada, nem sobre o papel a desempenhar, vinculação estatutária e organização do sistema de controle, permitindo assim, conflito entre “*Controle Interno*” e “*Auditoria Interna*”.

Em 1986, foi instituída na Universidade Federal do Pará a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CONIN), vinculada ao Gabinete do Reitor. Essa vinculação foi definida pelo servidor Juraci Sá Neto, na época Chefe de Gabinete, pois não havia uma regulamentação em nível

federal sobre a qual instância deveria ficar vinculada as Unidades de Controle Interno ou Auditorias Internas, o que foi estabelecido somente com o advento do Decreto nº 3.591/2000.

O primeiro titular da então Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CONIN), foi à servidora Yeda Xerfan, e o primeiro trabalho realizado foi na área de pessoal, denominado **Redimensionamento da Força de Trabalho na UFPA**.

Com a aposentadoria da servidora Yeda Xerfan em 1989, o Reitor Prof. Dr. Daniel Queima Coelho de Souza, nomeou Coordenador do CONIN o Professor Constantino Ribeiro Otero, Portaria nº 0155/1989 – Reitoria. As docentes, Calcedônia e Heloisa, em 1988, dois anos depois da criação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno se desligaram do CONIN.

Com a aposentadoria do professor Constantino Ribeiro Otero em 1993, o servidor Idemar Rodrigues, que já respondia pela Unidade nos afastamentos do titular, foi nomeado Coordenador do CONIN pela Portaria nº 2.256/1993, permanecendo na função até 2001. A seguir a servidora Vera de Nazaré Motta, cargo Contador, através da Portaria nº 278/2001 assume a Coordenação desta unidade, permanecendo até agosto de 2003.

Em 01 de setembro de 2003, a servidora Angela Maria Rodrigues Santos, cargo Contador, por designação do Reitor Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello, através da Portaria nº 2.050/2003 assume a direção da unidade, e após o segundo mandato do citado reitor, é reconduzida a função pelo Magnífico Reitor Carlos Edilson Almeida Maneschy, em 01 de setembro de 2009, Portaria nº 2823/2009, e mantida até os dias atuais pelo Magnífico Reitor Emmanuel Tourinho.

Com a Resolução nº 656/2008 o Conselho Superior Universitário aprovou o primeiro Regimento Interno da Auditoria desta Universidade. Entretanto para cumprir o que estabelece o art. 14 do Decreto nº 3.591/2000 se faz necessário alterar o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, de modo que a AUDIN seja regulamentada na estrutura organizacional da UFPA, bem como definir a sua vinculação ao Conselho Superior Universitário.

Tabela 01: Histórico dos dirigentes da unidade

NOME DIRIGENTE	PERÍODO DA GESTÃO
Yeda Xerfan	14/10/1988 a 02/1989
Constantino Ribeiro Otero	11/02/1989 a 12/1992
Idemar Rodrigues Ferreira	01/01/1993 a 02/2001
Vera de Nazaré Motta Conceição	06/02/2001 a 08/2003
Angela Maria Rodrigues Santos	01/09/2003 a 30/08/2009 Reconduzida em 2009, até os dias atuais.

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República - Art. 15 do Decreto Presidencial nº 3.591/2000 - sujeitam-se à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União - CGU e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Controladorias Regionais da União nos Estados), em suas respectivas áreas de jurisdição.

Isso significa que a unidade de auditoria interna é obrigada a apresentar anualmente ao órgão ou à unidade de controle interno, a que estiver jurisdicionada para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte, denominado Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, bem como o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINI contendo o relato das atividades de auditoria desenvolvidas durante o ano.

A AUDIN tem como finalidade zelar pela eficácia dos controles internos com foco na missão institucional e na qualidade dos gastos públicos, apresentando recomendações para melhorá-los. A AUDIN visa ser reconhecida pela comunidade universitária e pelo órgão de controle competente por sua contribuição para a melhoria contínua da gestão institucional.

Auditoria é classificada em Auditoria externa e interna. As auditorias realizadas no âmbito da UFPA enquadram-se nas modalidades de: Auditoria de Avaliação de Gestão, Auditoria Contábil e Auditoria Especial. Para uma melhor compreensão do funcionamento da administração pública e da unidade de auditoria interna, bem como de suas atribuições e atividades desempenhadas, recomenda-se aos auditores internos, sempre que se fizer necessário, a leitura e análise do arcabouço legal.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> **Constituição Federal e Leis:** Constituição Federal/88 - Arts. 70 e Emenda Constitucional nº 19/98; Lei nº 4.320/64 - Lei de Finanças Públicas; Lei nº 8.112/90 - Estatuto do Servidor Público anotada; Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei nº 8.958/94 - Lei sobre Fundações de apoio; Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 10.520/02 - Pregão Presencial e Eletrônico; Lei nº 11.091/05 - Plano de Carreiras – PCCTAE; Lei nº 12.772/12 - Plano de Carreiras e Cargos – Docentes; Leis Orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA). **Decretos:** Decreto-Lei nº 200/67 - Organização Administrativa Federal □ Decreto nº 93.872/1986 - Unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional. □ Decreto nº 1.171/94 - Código de Ética do Servidor Público Civil □ Decreto nº 3.591/00 - Sistema Controle Interno do Governo Federal □ Decreto nº 5.450/05 - Pregão eletrônico □ Decreto nº 6.976/09 - Sistema de Contabilidade Federal □ Decreto nº 7.423/10 - Relações entre IFES e Fundações de apoio □ Decreto nº 7.892/13 - Sistema de Registro de Preços. **Resoluções internas,** Plano institucional e Manuais STN, Estatuto da UFPA; Regimento Geral da UFPA; Plano de Desenvolvimento Institucional (2013-2015); **Normas brasileiras profissionais e técnicas aplicadas à auditoria interna** Resolução CFC nº 781/95. NBC PI 01 - Normas Profissionais do Auditor Interno; Resolução CFC nº 803/96. Código de Ética Profissional do Contador; Resolução CFC nº 986/03. NBC TI 01 - Da Auditoria Interna; Resolução CFC nº 1.229/09. NBC TA 610 – Utilização do Trabalho de Auditoria Interna; Resolução CFC nº 1.311/10. NBC PA 290 – Independência - Trabalhos de Auditoria e Revisão. **Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público** Resolução CFC nº. 1.128/08. NBC T 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação; Resolução CFC nº. 1.129/08. NBC T 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis; Resolução CFC nº. 1.130/08. NBC T 16.3 - Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil; Resolução CFC nº. 1.131/08. NBC T 16.4 - Transações no Setor Público; Resolução CFC nº. 1.132/08. NBC T 16.5 - Registro Contábil; Resolução CFC nº. 1.133/08. NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis; Resolução CFC nº. 1.134/08. NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis □ Resolução CFC nº. 1.135/08. NBC T 16.8 - Controle Interno; Resolução CFC nº. 1.136/08. NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão; Resolução CFC nº. 1.137/08. NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. **Instruções normativas:** Instrução Normativa CGU nº 24/2015 (PAINT/RAINI); Instrução Normativa MP/CGU nº 01/2016 (Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança) Instrução Normativa nº 03/2017 (Atividade de Auditoria Interna Governamental)



## 2. Organização Administrativa

A estrutura funcional da Auditoria-Geral da UFPA está definida no art. 4º do seu Regimento Interno e é composta atualmente por 09 (nove) servidores concursados, dos quais 02 (dois) com formação superior em Ciências Contábeis, sendo que um com pós-graduação lato sensu em Gestão Pública (com ênfase em Contabilidade Governamental), 01 (um) com formação em Administração, com pós-graduação lato sensu em Administração Universitária. Conta ainda com 01 (uma) secretária com formação superior em Administração, com pós-graduação lato sensu em gestão empresarial nas organizações, 03 (três) com formação em Direito e 01 (um) Assessor (Docente). Atualmente, a Auditoria Interna apresenta a seguinte configuração:

Figura 1 – Organograma da Auditoria Interna – UFPA



O Coordenador Geral desenvolve atividades inerentes a sua função como coordenação, orientação e supervisão das atividades de auditoria no âmbito da Instituição. Além disso, propõe atividades e elabora projetos a serem desenvolvidos pela Auditoria. Ordinariamente e extraordinariamente é sua atribuição representar a Auditoria perante o Conselho Universitário e demais Órgãos e Unidades descentralizadas. Em relação ao pessoal que integra a AUDIN deve identificar as necessidades de treinamento do pessoal encaminhando a demanda aos órgãos competentes, para a devida qualificação; atende as demandas de assessoramento junto à presidência do Conselho Universitário a fim de fornecer informações e subsídios para a tomada de

decisão. Manifestam-se, também, sobre questões relativas à aplicação de normas, instruções de procedimentos e a qualquer outro assunto inerente a sua atribuição.

O corpo técnico de auditores é responsável pelo planejamento dos trabalhos de auditoria, considerando a natureza, a extensão e a complexidade dos procedimentos a serem adotados, em conformidade com as normas, os instrumentos vigentes e as técnicas aplicáveis. São eles que realizam a auditoria, obedecendo ao planejamento prévio, identificam os problemas ocorridos no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, sugerindo as soluções, quando for o caso. Elaboram os respectivos relatórios parciais e globais de auditorias realizadas com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões dos dirigentes; Além de emitir pareceres sobre matéria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que lhe for submetida a exame, para subsidiar decisão superior. São responsáveis pela verificação das contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores da administração descentralizada e para isso avaliam a legalidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

Secretaria Executiva é responsável pela realização de todas as ações de apoio administrativo ao Auditor-Geral, ligadas ao âmbito de interesses da Auditoria Interna – AUDIN e apoiar as ações de planejamento, acompanhando e avaliando a execução de planos, projetos e ações desenvolvidos pelos auditores, propugnando por alterações necessárias, sobretudo na integração das atividades da Auditoria.

### **3. Infraestrutura Física**

A Auditoria Interna da UFPA funciona no Prédio Anexo da Reitoria, 1º andar, na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto. Ocupando uma área total de 110m<sup>2</sup> distribuídos conforme demonstração abaixo:

Tabela nº 2 – Dependências atuais da AUDIN

Ambiente Gestão	Quantidade	Área (M <sup>2</sup> )	2017	2018	2019
	e	Atual			
Gabinete do Coordenador Geral	01	23,00	-	-	23,00
Secretaria Executiva	01	14,56	-	-	14,56
Sala dos Auditores	01	45,89	-	-	45,89
Sala dos Auditores dos Órgãos Externos	01	26,65	-	-	26,65
<b>Total</b>	<b>04</b>	<b>110,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>110,00</b>

As instalações disponibilizadas à AUDIN foram recentemente construídas e são de ótima qualidade, o mesmo se aplica ao mobiliário e equipamentos. Entretanto, devido à expansão da Universidade Federal do Pará e com ela o aumento dos órgãos gestores é imprescindível o

aumento do corpo técnico da AUDIN e com isso a ampliação do espaço físico e do respectivo mobiliário e equipamento.

Ambiente Gestão	Quantidade	Área (M <sup>2</sup> )	2017	2018	2019
*Gabinete do Coordenador Adjunto	01	10,84	-	-	10,84
*Sala de Reuniões	01	13,07	-	-	13,07
*Sala de Gerência de Tecnologia da Informação – TI	01	13,07	-	-	13,07
Total	03	36,98	-	-	36,98

Nota\*: São os espaços necessários e relevantes para o atingimento da eficácia e eficiência que queremos para AUDIN/UFPA

A atividade de auditoria, além de contínua é missão constitucional, a ser exercida com um grau de especialização, cuja finalidade básica tem sido a de assessorar a administração no processo de gestão, no que se refere aos seus diversos aspectos.

A importância e a necessidade de ampliação do espaço físico se dão também pela custódia dos papéis de trabalho que fica a cargo da unidade de Auditoria, devendo permanecer sob seu controle, sendo acessíveis somente ao pessoal autorizado, aí incluídos os auditores do Tribunal de Contas da União, e Controladoria Geral da União, por exemplo. Eles serão arquivados na unidade de Auditoria, pelo período de 05 (cinco) anos contados do julgamento, pela regularidade, da prestação de contas anual do TCU, relativamente ao exercício financeiro da execução da respectiva auditoria.

## 4. Perfil do Corpo Técnico

4.1 - O corpo técnico da AUDIN atualmente é composto pelos seguintes colaboradores

Tabela nº 03 – Colaboradores

NOME DO COLABORADOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Angela Maria Rodrigues Santos	Contador	E
Sônia Maria Pereira Rabelo	Administrador	E
Edson da Rocha Frazão	Docente	ADJUNTO
Elinete de Lima Pinheiro	Técnico em Assuntos Educacionais	E
Alessandro R. S. Magalhães*	Auditor	E
Jéssica Valéria Lima	Assistente em Administração	D
Líliã Nazaré Limão B. O. Góes	Auditor	E
Clara de Nazaré Souza da Silva	Auditor	E
Celso Maia de Souza	Contador	E
Idemar Rodrigues Ferreira**	Contador	E

\*Afastado para Mestrado até 2019

\*\*Cedido para SUDAM

#### 4.2 - Quantitativo e percentual de técnico-administrativos por nível de classificação no ano de 2014.

Tabela nº 04 – Pessoal da AUDIN, por nível.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	%
Classe A	-	-
Classe B	-	-
Classe C	-	-
Classe D	01	10,00
Classe E	08	90,00
<b>TOTAL</b>	<b>09</b>	<b>100,00</b>

#### 4.3 - Quantitativo de técnico-administrativos por nível de classificação no ano de 2014-

Tabela nº 05 – Qualificação do pessoal da AUDIN

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	ESPECIALISTA	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL
<b>Classe A</b>	-	-	-	-
<b>Classe B</b>	-	-	-	-
<b>Classe C</b>	-	-	-	-
<b>Classe D</b>	-	-	-	-
<b>Classe E</b>	03	-	-	03
<b>TOTAL</b>	03	01	-	04

#### 4.4 - Pessoal: docente, bolsistas e contratados.

Tabela nº 06 – Vinculação do pessoal da AUDIN

Nº	Pessoal	Titulação					Estudantes	Total
		Doutor	Mestre	Especialista/ Aperfeiçoamento	Graduado	Ensino Médio		
	*Docente	-	01	-	-	-	-	01
	Contratados	-	-	-	-	-	-	-
	Bolsistas	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	01	-	-	-	-	01

\*O docente Edson Frazão disponibiliza 40 horas de sua carga horária como Assessor da AUDIN.

#### 4.5 Necessidade de expansão do corpo técnico/administrativo AUDIN

Tabela nº 07 – Vinculação do pessoal da AUDIN

Nível	2017	2018	2019	Total
Nível Superior	03	02	01	06
Nível Médio	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>06</b>

Segundo Oswaldo Basile, presidente do Instituto dos Auditores Internos no Brasil- IIA Brasil: *“a auditoria interna é uma atividade multidisciplinar que pode ser exercida por pessoas com diversas formações profissionais, contudo algumas características são ideais para esses profissionais, tais como, conhecer processos e sistemas operacionais e de tecnologia da informação, especialistas em técnicas de avaliação de controles internos, capacidade de liderança, argumentação entre outros”*.

Então, para tal atingimento a estruturação da Unidade de Auditoria Interna é a primeira condição para a eficiência dos trabalhos, uma vez que as avaliações dependem de boa organização e da acertada percepção sobre os diferentes assuntos, mormente no que se refere às pessoas, à logística, aos controles e ao processo de gestão administrativa.

## 5 Planejamento Estratégico

A ação da Auditoria Interna ocorre a partir do Planejamento Estratégico, cuja construção do Plano de Ação se dá a partir dos objetivos estratégicos contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI - UFPA 2011-2015, da Universidade Federal do Pará. A síntese desses objetivos consta no Mapa Estratégico da Universidade, Anexo I. Este Mapa apresenta a missão e a visão institucional, e os 20 objetivos estratégicos divididos em 4 perspectivas, como pode ser visto no Anexo II

A seguir o Mapa Estratégico da Auditoria Interna da UFPA (Figura 2)

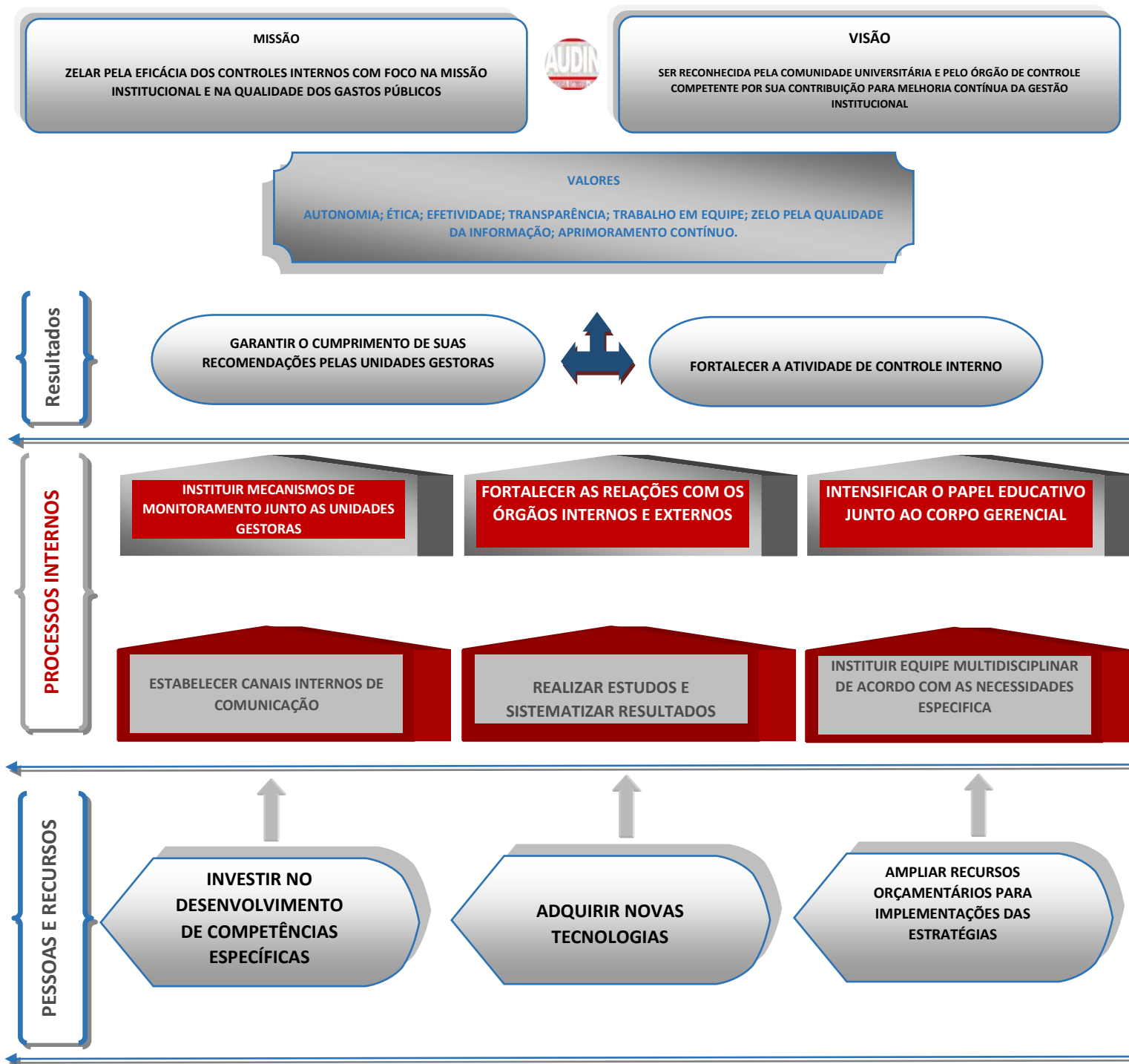


Figura nº 2 - Mapa Estratégico da AUDIN

Tomando o planejamento estratégico da UFPA como ferramenta de ajuda à gestão, a AUDIN definiu os seus referenciais estratégicos para nortear suas ações e elaborou sua missão, visão e princípios.



Figura nº 3 – Missão, Visão e Princípios da AUDIN.

## 6

## Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos que norteiam o fazer da AUDIN são oriundos da natureza de suas atividades pautados na legislação em vigor e na Resolução Nº 656/2008 – CONSUN; a Missão, Visão e Princípios também norteiam os objetivos. Assim, a Auditoria Interna apresenta seus objetivos para o período de 2017-2019:

Tabela nº 08: Objetivos Estratégicos

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO	INDICADOR Nº	METAS		
			2017	2018	2019
Elaborar Plano Anual de Trabalho	Plano Anual de Trabalho da Auditoria – PAINT	Plano aprovado	1	1	1
Assessorar gestores no acompanhamento da execução dos programas governamentais, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;	Análise das Unidades a serem visitadas	Unidade Avaliada	12	12	12
	Diagnostico do nível de execução	Indicadores de execução	1	1	1
	Elaboração de Relatório	Relatório elaborado	1	1	1
Monitoramento do cumprimento das metas do Plano Plurianual, visando a comprovar a pertinência de sua execução;	Análise dos cronogramas de execução	Metas realizadas	1	1	1
Verificar a execução do orçamento, para comprovar sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação vigente;	Análise do cronograma de desembolso	Orçamento verificado	1	1	1
Examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, tanto em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais, como em aspectos referentes ao gerenciamento de pessoal e aos demais sistemas operacionais;	Verificação <i>in loco</i> , análise documental, entrevistas orais.	Relatórios elaborados	1	1	1
Orientar subsidiariamente os gestores quanto aos princípios e normas de controle interno, inclusive quanto à sistemática de prestação de contas;	Projeto de orientação sistemática: cursos on-line sobre legislação, regulação e normas de prestação de contas.	Cursos ministrados	X	X	X
	Reuniões de orientações, segundo demanda.	Orientações realizadas			
Examinar e emitir parecer prévio referente à prestação de contas anual e tomada de contas especiais da Entidade;	Análise e parecer sobre tomadas de contas	Parecer exarado	1	1	1
Verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;	Supervisão junto às Unidades	Acompanhamento realizado	2	3	4



Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna correspondente ao exercício seguinte, bem como o Relatório Anual das Atividades desenvolvidas pelo órgão.	Planejamento e elaboração de plano e relatório	Plano elaborado	1	1	1
		Relatório publicado			
Fortalecer a atividade de controle interno	Participação de encontros, treinamentos e atividades de atualização junto aos órgãos de Controle.	Participações	X	X	X
	Realizar um fórum anual de Controle Interno	Evento realizado	1	1	1
Aperfeiçoar processos de aquisição, contratação e de elaboração de projetos.	Elaborar em parceria com as unidades financeira orçamentarias e de planificação Manual de orientação de contratação de projetos	Manual elaborado	1	1	1
		Manual publicado			
Desenvolver processos de planejamento, gestão e avaliação.	Desenvolver programa de avaliação on-line e presencial	Projeto <i>on-line</i> implementado	1	1	1
		Publicização dos resultados			
Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais		Efetivo aumentado	2	2	2
Qualificar e capacitar o quadro dos servidores	Cronograma Rotativo de educação continuada e participação de encontros e eventos de atualização	Cronograma elaborado	5	7	9
		Servidores capacitados			
Valorizar servidores com foco em resultados	Desenvolver, junto à Unidade de Gestão de Pessoas estratégias de valorização profissional.	Projeto Implementado.	1	1	1
Assegurar a contratação de pessoal terceirizado capacitado	Levantamento de pessoal necessário para o desenvolvimento eficaz da AUDIN	Pessoal Contratado	2	2	2
Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica	Implantar mobiliário e equipamento tecnológico necessário ao desenvolvimento das atividades	Mobiliário adquirido	X	X	X
		Gerencia de Tecnologia da Informação Implantada.			
Assegurar recursos orçamentários necessários para implantação da estratégia	Solicitar dotação orçamentária de acordo com o PAINT	Despesas Orçadas	1		
Assessorar a Alta Administração na Gestão de Riscos e Integridade.	Apoiar implementação dos Processos de Política de Gestão de Riscos e Controles e do Programa de Integridade da UFPA.	Processos implantados	X	1	1

A gestão do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna dar-se-á por meio de implementação, monitoração, avaliação, controle e comunicação. A realização de cada atividade contará com a participação de toda a equipe da AUDIN de forma a mantê-la comprometida com a missão, a visão e os objetivos estratégicos pertinentes à unidade.

A *implementação* deste plano pressupõe duas etapas de trabalho preliminares. A primeira consiste na construção de um Manual de Normas e Procedimentos, o que possibilitará o acompanhamento das ações planejadas, constituindo-se em ferramenta imprescindível de orientação para o gestor, além de um referencial de importância para as realizações das atividades programadas.

Esse manual de Normas e Procedimentos da AUDIN é a base para a construção do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna (PAINT). Este se constitui na segunda etapa e visa detalhar a operacionalização que procede a execução das metas contendo informações como: o tempo de realização, os sujeitos envolvidos, o material necessário, o orçamento respectivo, a avaliação, a divulgação, entre outros. O PAINT possibilitará o acompanhamento da realização das ações propostas no PDU, com clareza e transparência.

O *monitoramento* ocorrerá paralelamente à execução do plano, sendo essencial para que se tenha conhecimento sobre a forma como está evoluindo o processo e, assim poder-se apreciar o resultado das ações. O acompanhamento de projetos, programas e ações propostos pela AUDIN constará no seu plano de trabalho e poderá ocorrer de forma presencial, por meio de reuniões e fóruns e, também, de forma online através de sistemas informatizados de registro e cadastro de projetos e ações, em funcionamento, e outros a serem implantados.

Além do monitoramento, o PDU deverá ser objeto de ações frequentes de avaliação para que a equipe possa medir o desempenho da unidade e verificar se o que foi planejado está sendo executado. A *avaliação* ocorrerá por meio de reuniões trimestrais com os responsáveis por cada ação/plano/projeto, nas quais serão apresentadas, comentadas e discutidas as fases do Plano, os desempenhos alcançados, as etapas a desenvolver, em desenvolvimento e, eventualmente, aquelas que não produziram os resultados esperados. Dessa maneira, sincrônica e diacronicamente, será elaborado o diagnóstico de execução, o qual possibilitará uma visão integrada do sucesso/insucesso das atividades previstas e as possíveis ameaças que possam intervir durante suas realizações.

A avaliação da execução das ações junto às unidades e subunidades constará no já citado plano operacional o que possibilitará a identificação de possíveis dificuldades, bem como o redirecionamento de ações a serem tomadas, de forma tempestiva e proativa, de modo que as decisões operacionais não caiam em vácuo, mas possam efetivamente promover alterações que levem a solução de eventuais problemas detectados.

Para o *controle* dos acontecimentos referentes ao PDU, todas as reuniões serão devidamente registradas através de ata ou memória das reuniões que posteriormente serão gravadas em CD ou DVD, garantindo o registro histórico da evolução do planejamento, bem como das fases de avaliação pelas quais passou. Para além de registros, haverá um painel a respeito do comprometimento e da participação dos integrantes da AUDIN, o que, em alguns casos, poderá ajudar na avaliação de desempenho a que todos os servidores desta instituição estão obrigados.

Para que se mantenha uma *comunicação* adequada com as partes interessadas no desempenho da AUDIN, o PDU será publicizado através do site <http://www.ufpa.br/audin/>.

No mais, os resultados obtidos durante o desenvolvimento do plano subsidiarão o relatório anual que deve ser elaborado e apresentado à Administração Superior (PROPLAN), bem como aquele que deve ser apresentado à CGU (RAINT), de forma quantitativa e qualitativa, especificando o alcance das metas estabelecidas para a unidade.

## **BIBLIOGRAFIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Plano de desenvolvimento da Universidade Federal do Pará: 2011-2015. Belém: EDUFPA, 2003. Disponível em: < [http://www.proplan.ufpa.br/doc/pdi/PDI\\_2011-2015.pdf](http://www.proplan.ufpa.br/doc/pdi/PDI_2011-2015.pdf)>. Acesso em: 05 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Estatuto. Belém, 2006. Disponível em:  
<[http://www.ufpa.br/sege/boletim\\_interno/downloads/estatuto/estatuto.pdf](http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/estatuto/estatuto.pdf)>.  
Acesso em: 05 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Regimento Geral. Belém, 2006. Disponível em:  
<[http://www.ufpa.br/sege/boletim\\_interno/downloads/regimentos/regimento\\_geral.pdf](http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/regimentos/regimento_geral.pdf)>.  
Acesso em: 05 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. RESOLUÇÃO – CONSUN N. 656, de 5 de dezembro de 2008. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da AUDIN da UFPA. Disponível em:  
[http://www.ufpa.br/sege/boletim\\_interno/resolucao\\_consun.html](http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/resolucao_consun.html) Acesso em: 23 ago. 2017.